



PLANO DE TRABALHO

DA

COMISSÃO EXTERNA SOBRE O
COLAPSO DO SOLO EM BAIROS DE
MACEIÓ-AL

Coordenador:

Deputado Federal ALFREDO GASPAR – UNIÃO/AL

Brasília, abril de 2023



HISTÓRICO

O bairro do Pinheiro, localizado no Município de Maceió (AL), vem há anos apresentando afundamento de seu solo, que se exteriorizava mediante fissuras, trincas e rachaduras em edificações e nas vias públicas, vazamentos cada vez mais frequentes nas tubulações de água da rede de abastecimento da Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL) naquela Capital, bem como mediante o avanço das águas da Lagoa Mundaú sobre as construções vizinhas. Com as fortes chuvas ocorridas em 15/2/2018 e o abalo sísmico de magnitude 2,4mR registrado nessa região em 3/3/2018, o fenômeno se intensificou, levando à interdição e desocupação de moradias.

Após alertas iniciais do Eng. Abel Galindo e a atuação das entidades de Justiça do Estado do Alagoas, o Serviço Geológico do Brasil-CPRM foi, então, chamado a investigar as causas do fenômeno, cujos danos se propagaram também para os bairros vizinhos de Mutange, Bebedouro, Bom Parto e parte do Farol. Após mais de um ano de estudos, o SGB-CPRM apresentou relatório conclusivo em abril/2019, em que se atestou a desestabilização das cavidades provenientes da extração de sal-gema, executada no subsolo da Capital durante décadas pela Braskem, empresa do grupo Odebrecht, provocando halocinese (movimentação do sal) e criando uma situação dinâmica com reativação de estruturas geológicas preexistentes, subsidência e deformações rúpteis em superfície em parte dos bairros citados.

A partir de então, várias ações judiciais foram movidas contra a Braskem e, em junho/2019, a Justiça bloqueou R\$3,68 bilhões de suas contas bancárias, mas a empresa conseguiu suspender o bloqueio. Entre idas e vindas das decisões judiciais em várias instâncias, a empresa continuou não admitindo sua responsabilidade no evento. Não obstante, ainda em 2019/2020 foi assinado um Programa de Compensação Financeira e um Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco, entre o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado de Alagoas (MPE/AL), a Defensoria Pública da União (DPU), a Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL) e a empresa Braskem.



Desde então, mais de 14 mil moradias e comércios já foram desocupados, e indenizadas suas famílias e proprietários, num total de cerca de 55 mil pessoas. Contudo, há reclamações constantes de que os valores indenizados não têm sido suficientes para a locação ou a aquisição de outras edificações naquela Capital. Além disso, a zona atingida pela subsidência do solo vem se expandindo gradativamente e afetaria hoje, por exemplo, parte do bairro dos Flexais, a despeito das ações de estabilização do solo levadas a efeito pela Braskem

Daí a justificativa para a constituição desta Comissão Externa sobre o Colapso do Solo em Bairros de Maceió-AL, em continuidade à anterior *“Comissão Externa destinada a realizar o acompanhamento dos danos causados pelo afundamento do solo nos bairros Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto, na Cidade de Maceió-AL, bem como a tratativa de ações efetivas relacionadas à situação dos moradores dos respectivos bairros”*, que funcionou nesta Casa no fim de 2019, mas não chegou a apresentar e aprovar relatório final.



A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Senhores Parlamentares Membros,

Venho, por esta proposta, na qualidade de Coordenador da Comissão Externa sobre o Colapso do Solo em Bairros de Maceió-AL, apresentar e solicitar a aprovação deste Plano de Trabalho, nos seguintes termos:

1 INSTRUMENTOS DE TRABALHO

- 1.1. Instituição da Comissão Externa e aprovação deste Plano de Trabalho.
- 1.2. Realização de reunião, em Brasília, com o Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional Waldez Góes e equipe técnica da Secretaria nacional de Proteção e Defesa Civil, com relação às providências sobre a matéria tomadas na esfera federal.
- 1.3. Realização de reunião, em Brasília, com os dirigentes e os profissionais do Serviço Geológico do Brasil-CPRM, acerca das questões técnicas afetas à matéria.
- 1.4. Realização de reuniões, em Maceió, para ouvir representantes das Instituições de Justiça e demais entidades envolvidas na matéria, se possível em momentos distintos.
- 1.5. Realização de reuniões, em Maceió, para ouvir os representantes das comunidades atingidas, incluindo os ainda não alcançados pela compensação financeira, como os do bairro de Flexais.
- 1.6. Realização de audiências públicas, na Câmara dos Deputados, com representantes das comunidades e dos bairros atingidos, representantes da Braskem, do Serviço Geológico do Brasil/CPRM, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil/SINPEC (federal, estadual e municipal), das instituições de Justiça (MPF, MPE/AL, DPU, DPE/AL), da Agência Nacional de Mineração/ANM, da Academia e de outras instituições e entidades federais, do Estado de Alagoas e do Município de Maceió, que



possam contribuir para o alcance dos objetivos desta Comissão Externa.

- 1.7. Aprovação e encaminhamento de Requerimentos de Informação às instituições e entidades citadas para solicitar cópia ou disponibilização em meio eletrônico da documentação atinente à matéria, incluindo relatórios técnicos, processos judiciais, termos de acordos, atas de reuniões e demais documentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão Externa.
- 1.8. Aprovação e encaminhamento de Requerimento de Informação à Braskem, solicitando os seguintes dados: quantos imóveis já foram desocupados e suas famílias, indenizadas, em razão do Programa de Compensação Financeira; a relação dos beneficiários; a relação das famílias ainda não indenizadas; valor total já despendido; dividendos pagos aos acionistas desde 2018; e outras informações julgadas pertinentes.
- 1.9. Elaboração e aprovação do Relatório Final e seu envio às instituições e entidades citadas para as devidas providências.
- 1.10. Eventual apresentação de proposições legislativas para o aperfeiçoamento da legislação nacional referente à matéria.

2 OBJETIVOS:

Os objetivos da Comissão Externa sobre o Colapso do Solo em Bairros de Maceió-AL podem ser sintetizados em seis linhas de investigação, a saber:

- quem foram as autoridades que, mediante a concessão de outorgas minerais e licenças ambientais e urbanísticas, bem como a não efetivação da necessária fiscalização, permitiram que a mineração de sal-gema no subsolo de Maceió chegasse a tal desfecho?
- até que ponto os acordos firmados têm sido cumpridos e atingido seus objetivos?
- qual seria a melhor solução técnica para as faixas limítrofes à atingida pela subsidência do solo, como é o caso do bairro das Flexais?
- até que ponto as compensações efetuadas ao Município de Maceió e ao Estado de Alagoas vêm sendo estendidas aos diretamente atingidos?



- a área afetada será estabilizada com as ações adotadas pela Braskem?
- qual será o destino final da área afetada, após sua completa desocupação?

3 CRONOGRAMA:

A Comissão Externa dividirá os trabalhos a serem executados conforme o cronograma a seguir. Os itens foram listados segundo a numeração dos Instrumentos de Trabalho deste Plano.

Item	Trimestre		
	2º / 2023	3º / 2023	4º / 2023
1.1	x		
1.2	x		
1.3	x		
1.4	x	x	
1.5	x	x	
1.6	x	x	
1.7	x	x	
1.8	x	x	
1.9			x
1.10			x

Sala das Comissões, 19 de abril de 2023.

Deputado ALFREDO GASPAR (União/AL)

Coordenador